

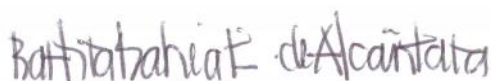
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E
ABERTURA DE ENVELOPES Nº02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018
PROCESSO Nº 01444.010277/2017-41**

No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoitos, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se no Museu Casa de Benjamin Constant, localizado na Rua Monte Alegre, 255, bairro de Santa Teresa, Rio de Janeiro/RJ, os servidores Luís Antônio Vitoriano dos Santos, Eduardo Bruno Pires de Albuquerque e Ana Cecília Lima Sant Anna, membros da Comissão Especial de Licitação CEL-MCBC/IBRAM, designados pela Portaria nº383, publicada no DOU nº 215, página 6, de 09 de novembro de 2017, para, sob a presidência do primeiro informar aos licitantes da Concorrência nº1/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos especializados para execução das obras da segunda fase das ações que visam a restauração integral do Museu Casa de Benjamin Constant, sob o regime de execução indireta mediante empreitada por menor preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que fica mantida a decisão pela habilitação da empresa Construtora Biapo LTDA, CNPJ nº 29.078.492/0001-17, e será dado prosseguimento ao certame com abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços. Estiveram presentes os seguintes representantes das empresas: senhora **Bartira Bahia Evangelista de Alcantara**, representante da empresa Construtora Biapo LTDA; o senhor **Diogo Soares Delgado**, representante da empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A e o senhor **Thiago Flaeschen Nunes**, representante da empresa Studio G Construtora LTDA, conforme procuração apresentada à Comissão. O Presidente da Comissão saudou os presentes e de imediato leu a resposta ao recurso interposto pela empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A contra o resultado do julgamento que habilitou a empresa Construtora Biapó LTDA, a Comissão concluiu em manter a decisão de habilitação da empresa Construtora Biapo LTDA, considerando que a mesma atendeu o requisito referente ao item 7.3.3.8 e seu subitem III do Edital, consoante Ata da 2ª Reunião – Resultado de Habilitação do dia 04//10/2018, com a ratificação da decisão por parte do Diretor de Planejamento e Gestão Interna do Ibram, autoridade superior. Os envelopes das empresas inabilitadas foram postos à disposição para os presentes verificarem que ainda se encontram lacrados em seus feixos. Foi avisado

Edmond

D
A

que todas as licitantes habilitadas entregaram suas respectivas Declarações de Elaboração Independente de Proposta, consoante subitem 9.1.2.1 e Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, consoante 9.1.2.2, fora dos envelopes. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas comerciais (nº 2) das empresas habilitadas **Construtora Biapo LTDA, Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A e Studio G Construtora LTDA**, todos entregues na Sessão Pública do dia 28/09/2018 (abertura da licitação) e que ficaram em poder da Comissão desde o referido dia, de forma fechados, lacrados e com rubricas dos membros da Comissão e dos licitantes em seus pontos de vedação, conforme constatado por todos os presentes. Os membros da Comissão e os representantes credenciados presentes rubricaram todos os documentos que constavam nos 3 (três) envelopes abertos e a Comissão de Licitação declarou suspensa a Sessão Pública para analisar os documentos, consoante o item 10.2 do Edital. Nada mais tendo a registrar, eu Eduardo Bruno Pires e Albuquerque, Matrícula Siape 1983602, lavro a presente ata, depois de lida e aprovada pelos os presentes. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018.



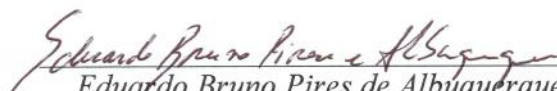
Construtora Biapo LTDA
CNPJ nº 29.078.492/0001-17



Luis Antônio Vitoriano dos Santos
Matrícula Siape nº 224138
Presidente



Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia
S/A
CNPJ nº 29.994.423/0001-56



Eduardo Bruno Pires de Albuquerque
Matrícula Siape nº 1983602
Membro da Comissão



Studio G Construtora LTDA,
CNPJ nº 30.149.702/0001-00



Ana Cecília Lima Sant Anna
Matrícula Siape nº 2060228
Membro da Comissão